



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Projecto de Despacho do Ministro de Estado e das Finanças

Despacho N° ...

Considerando que foi adoptada em 15/12/2010, pela Assembleia de Governadores do FMI, a Resolução n° 66-2 relativa à 14ª Revisão Geral de Quotas e Reforma do Directório Executivo;

Considerando que a referida Resolução da Assembleia de Governadores do FMI prevê o aumento das quotas de todos os membros do Fundo;

Considerando que, no caso de Portugal, a quota no FMI deverá aumentar de DSE 1 029,7 milhões para DSE 2 060,1 milhões;

Nos termos do disposto no N° 3 do artigo 2° do Decreto-Lei N° 245/89 de 5 de Agosto, em representação do Governo, ouvido o Banco de Portugal e consultado o BCE, autorizo o aumento da quota de Portugal para DSE 2 060,1 milhões.

Em [*Inserir data*]

O Ministro de Estado e das Finanças

Draft Decision of the Minister of State and Finance - Informal translation

Decision No ...

Whereas the Board of Governors of the International Monetary Fund (IMF) has adopted, on 15 December 2010, Resolution No. 66-2 relating to the Fourteenth General Review of Quotas and Reform of the Executive Board;

Whereas the above-mentioned Resolution of the Board of Governors of the IMF proposes increases in the quotas of all members of the Fund;

Whereas, in the case of Portugal, the quota in the IMF will increase from SDR 1,029.7 million to SDR 2,060.1 million;

In accordance with the provisions laid down in Article 2 (3) of Decree-Law No 245/89 of 5 August 1989, in representation of the Government, after hearing Banco de Portugal and upon consultation of the European Central Bank, I hereby authorise the increase in Portugal's quota to SDR 2,060.1 million.

_____ [*Insert date*]

The Minister of State and Finance